

5.0000

DECRETO Nº 27.591

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 7555, de 26/03/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), na **Unidade Orçamentária 16.02 – Fundo Municipal de Saúde**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 16.02 – Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.4.90.51.02	OBRAS EM ANDAMENTO	900.000,00
FONTE DE RECURSO		
1.204.1356	REFORMA POLICLINICA BOLIVAR DE ABREU	
PROGRAMA DE TRABALHO		
10.302.1633.1.049	REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE	

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 26 de março de 2018.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 5548
de 28/03/2018